



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA  
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

DECRETO Nº 3086, DE 15 DE MAIO DE 2024

**PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL Nº 05/2023 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**EDSON SIDNEI SCHROEDER**, Prefeito Municipal De Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2023, prevê a validade de **06 meses, podendo ser prorrogado por igual período caso necessário**, a contar da homologação do resultado final;

Considerando que a homologação ocorreu no dia 16 de Novembro de 2023 - DECRETO Nº 3047;

Considerando que é de interesse da Administração Pública, prorrogar o prazo de validade do referido Processo Seletivo Simplificado, uma vez que torna-se menos dispendioso ao Erário Municipal.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica Prorrogado por até 06 (seis) meses, a partir de 16 de maio de 2024, a validade do Processo Seletivo Simplificado Edital n. 05/2023, para o cargo de Engenheiro Civil – 10 (dez) horas.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar da data de 16/05/2024.

**Art. 3º.** Revoga-se as disposições em contrário.

Major Vieira, SC, 15 de Maio de 2024.

  
**EDSON SIDNEI SCHROEDER**  
Prefeito Municipal